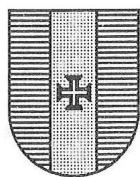


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

II Série - Número 94

Quinta - feira, 18 de Maio de 1995

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA,  
FLORESTAS E PISCAS

Aviso

Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E  
COOPERAÇÃO EXTERNA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA,  
FLORESTAS E PISCAS

Aviso

Nos termos do artº 33º do Decreto-Lei nº 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Direcção Regional de Pescas, à Estrada da Pontinha, no Funchal, a lista de classificação final referente ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 4 vagas de Servente, do grupo de pessoal da Direcção Regional de Pescas da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial nº 182, 2ª Série, 5º Suplemento, de 30 de Dezembro de 1994.

Direcção Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, aos 12 de Abril de 1995.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maurílio Lemos Vieira

Direcção Regional de Pescas

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO  
CENTRO DE MARICULTURA DA CALHETA

1. A entidade que põe a obra a concurso é a Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas através da Direcção Regional de Pescas, sita à Estrada da Pontinha, 9000 Funchal, Portugal, com o telefone nº (091) 232141 e o telefax nº (091) 229691.

2. Concurso público nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro para a Execução do Centro de Maricultura da Calheta.

3. a) O local das obras: vila da Calheta, Ilha da Madeira - Região Autónoma da Madeira - Portugal.

b) As obras a executar constam da construção de um edifício destinado a Centro de Investigação e Formação e Núcleo de Produção Marinha, implicando a execução e fornecimento dos seguintes trabalhos: construção civil e arranjos exteriores, fundações e estrutura, instalações e equipamentos eléctricos, instalações mecânicas, instalações de drenagem de águas residuais e pluviais, instalações de águas industriais, instalações de águas domésticas e instalações telefónicas.

4. O preço base do concurso é de Esc: 135.000.000\$00 (Cento e trinta e cinco milhões de escudos), sem incluir o I.V.A.

5. O prazo de execução da obra é de 8 (oito) meses, nas condições do Caderno de Encargos.

6. a) O processo de concurso e os documentos complementares podem ser examinados, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Pescas, na Estrada da Pontinha, no Funchal. Os pedidos de cópias das peças poderão ser feitos a partir da data de publicação deste anúncio, para a Direcção Regional de Pescas até 15 dias antes do fim do prazo para a apresentação das propostas.

b) O custo de cada conjunto daquelas cópias é de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a pagar em numerário ou em cheque visado a favor do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

7. a) As propostas terão que dar entrada na Direcção Regional de Pescas até às 17 horas do 55º dia contados a partir do dia imediato ao da publicação do anúncio na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).

b) As propostas poderão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues contra recibo na Direcção Regional de Pescas, na Estrada da Pontinha, 9000 Funchal. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável se a proposta chegar à Direcção Regional de Pescas depois de esgotado o prazo para a entrada das propostas, não podendo por isso apresentar qualquer reclamação.

c) As propostas serão apresentadas em língua portuguesa, devendo o preço total da proposta ser expresso em escudos.

8. a) Só poderão intervir no acto do concurso, as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas por um dos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

b) O acto público do concurso terá lugar às 15 horas do dia útil imediato à data limite para a entrega das propostas, na Direcção Regional de Pescas, sita à Estrada da Pontinha - 9000 Funchal.

9. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

10. A empreitada é por preço global.

11. Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

12. a) Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes alvarás (ou autorizações correspondentes emitidas pela Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares -CAEOPP):

- Categoria 1 (Edifícios e Monumentos) - Sub-categoria 4 (Estruturas de Betão Armado ou Pré-esforçado), e da classe correspondente à sua proposta.

- Categoria 3 (Obras Públicas) - Sub-categoria 5 (Hidráulica Marítima), e da classe correspondente à sua proposta.

b) Os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua capacidade para a boa execução da obra, no que respeita às condições de carácter financeiro, económico e técnico, nomeadamente:

- Adequados documentos contabilísticos e bancários relativos aos últimos 3 (três) anos, que informem sobre a situação financeira e económica do concorrente, independentemente de ele concorrer individualmente ou em grupo;

- Declaração respeitante ao volume total de negócios e ao volume de obras terminado pelo concorrente nos últimos 3 (três) anos, bem como o montante das principais obras que no mesmo período lhe foram adjudicadas;

- Lista das obras de índole análoga às do presente concurso, bem como o montante das principais obras que no mesmo período lhe foram adjudicadas;

13. O prazo de validade da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias, com início na data do acto público do concurso, podendo ser prorrogado por mais 44 (quarenta e quatro) dias por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário.

14. A adjudicação será feita com base nos seguintes critérios de apreciação das propostas:

- Garantia de boa execução e qualidade técnica;
- Prazo de conclusão da obra.
- Preço e condições financeiras;

15. Nesta data foi enviado o anúncio para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região.

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas,

Funchal, 16 de Abril de 1995

O CHEFE DE GABINETE, José Roque Pimenta Macedo

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Direcção Regional dos Hospitais

#### Centro Hospitalar do Funchal

#### Aviso

Concurso Público nº. 03/95

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVERSO MOBILIÁRIO DE ENFERMARIA

Faz-se público que se encontra aberto o concurso acima designado.

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se patentes nos seguintes locais, onde poderão ser examinados:

- Serviço de Aprovisionamento do Centro Hospitalar do Funchal, sito na Avenida Luis de Camões - 9000 Funchal, de segunda a sexta-feira, durante as horas de expediente.

- Boletim de Informações, sito na Rua dos Correeiros, nº 15 3º em Lisboa, de segunda a sexta-feira, durante as horas de expediente.

- Direcção de Serviços de Aprovisionamento do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, sito na Avenida Miguel Bombarda nº 6-4º em Lisboa, de segunda a sexta-feira, durante as horas de expediente.

A caução, cujo valor é de 5% do valor anual a pagar pelos serviços adjudicados, será prestada por depósito em dinheiro na Caixa Geral de Depósitos ou na Tesouraria do Centro Hospitalar do Funchal ou ainda por garantia bancária ou seguro de caução.

Local e data de apresentação das propostas:

Na Secretaria Geral ou no Serviço de Aprovisionamento do Centro Hospitalar do Funchal, até as 16 horas do 30º dia a contar do dia seguinte ao da distribuição do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, IIª Série, onde o anúncio tenha sido publicado. As propostas devem ser redigidas em Língua portuguesa ou, não o sendo, serão acompanhadas de tradução devidamente legalizada ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a respectiva prevalência.

As propostas terão o prazo de validade de 90 dias contados da data do acto público do concurso.

Local e data do acto público do concurso:

No Serviço de Aprovisionamento, no 1º dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 09,30 horas, podendo intervir no acto os concorrentes ou seus legítimos representantes.

A adjudicação será efectuada tendo em conta os seguintes critérios:

- O nível de qualidade do produto;
- Capacidade e experiência comprovada dos concorrentes;
- Melhores preços;
- Menores prazos de entrega.

Funchal, 12 de Maio de 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Mário Filipe Rodrigues

#### Rectificação

Por ter sido publicado com algumas incorreções, rectifica-se o Despacho Normativo nº. 10/95, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial I Série, nº. 69, de 95-04-07.

Assim, no preâmbulo, onde se lê "Ao abrigo do disposto dos nºs.", deverá ler-se "Ao abrigo do disposto nos nºs."; no nº. 3 do referido despacho, onde se lê "publicado no Jornal Oficial, II Série", deverá ler-se "publicado no Jornal Oficial, I Série"; onde se lê "CAPÍTULO I" deverá ler-se "REGULAMENTO DO ESTÁGIO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR E TÉCNICO, DOS ORGANISMOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I";

na Secção II, onde se lê "Do processo de classificação e serviço" deverá ler-se "Do processo de classificação de serviço"; no artº. 7º., onde se lê "pelo estágio", deverá ler-se "pelo estagiário"; no artigo 8º., onde se lê "de classificação atribuída", deverá ler-se "da classificação atribuída"; e no artº. 19º., onde se se lê "regras prévias", deverá ler-se "regras previstas".

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 15 de Maio de 1995.

O CHEFE DE GABINETE, José Alberto Araújo da Silva

## SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

### Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que encontra-se afixada no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, à Rua Visconde de Anadia, n.º 44, no Funchal, a lista do candidato ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, aberto por aviso datado de 30 de Março de 1995, publicado no JORAM, II Série, n.º 68, de 06 de Abril do corrente ano.

Funchal, Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, 4 de Maio de 1995.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Fernando Severino Fernandes

### Aviso

Pelo despacho n.º 22/95, de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, datado de 16/01/95:

- Foi autorizada a contratação no regime de contrato administrativo de provimento para exercerem funções de estagiário da carreira de inspector de viação, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, com a remuneração mensal equivalente ao índice 180, acrescida de 520\$00 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 01-02-95, com os seguintes indivíduos:

|                         |       |         |
|-------------------------|-------|---------|
| - JOSÉ SILVANO DE GÓIS  |       |         |
| GOUVEIA MENEZES .....   | PROC. | Nº 2308 |
| - CARLOS MIGUEL DIAS    |       |         |
| DA LUZ .....            | " "   | 2309    |
| - CÉSAR AUGUSTO         |       |         |
| CARVALHO AFILHADO ..... | " "   | 2310    |
| - JOÃO MIGUEL PEREIRA   |       |         |
| DA SILVA .....          | " "   | 2311    |

Os respectivos processos foram visados pela S.R.M.T.C. em 29-04-95.

(São devidos emolumentos).

Funchal, Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, 12 de Maio de 1995.

O CHEFE DE GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

## Direcção Regional de Portos

### Aviso

Por despacho dos Secretários Regionais de Economia e Cooperação Externa e Equipamento Social e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro foi autorizada a transferência do Técnico Adjunto Principal, Pedro António Faria de Gouveia do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social para o quadro da Direcção Regional de Portos.

Funchal e Direcção de Portos em 2 de Maio de 1995.

O DIRECTOR REGIONAL, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de 13 de Outubro de 1994:

Foi autorizada a celebração de contrato a termo certo perlo prazo de um ano com Alfredo Saraiva Carvalho para exercer funções de Engenheiro Maquinista da Marinha Mercante nos navios motores afectos à Direcção Regional de Portos, Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, com a remuneração de 257 700\$00, acrescido do montante de 892\$00, a título de subsídio de refeição diário nos dias úteis, incluindo sábados e 1 368\$00, a título de subsídio de alimentação, aos domingos e feriados, por cada dia de trabalho efectivamente prestado, acrescido de um subsídio de isenção de horário de trabalho de 33% e um subsídio por compensação de trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados de 40%, um subsídio de instalação e residência mensal no valor de 77 400\$00 e um subsídio de transporte mensal no valor de 10 380\$00.

(Processo n.º 2375 visado pela S.R.M.T.C. em 28 de Abril de 1995).

(São devidos emolumentos)

Funchal e Direcção Regional de Portos, em 3 de Maio de 1995

O DIRECTOR REGIONAL, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

Preço deste número: 60\$00

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |       |     |           |             |     |                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|-------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| "Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira". | ASSINATURAS                                                                                                     |       |     |           |             |     | "O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira". |
|                                                                                                                                                                    | Completa                                                                                                        | (Ano) | ... | 7 980\$00 | (Semestral) | ... |                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                    | Cada Série                                                                                                      | "     | ... | 2 640\$00 | "           | ... |                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                    | Números e Suplementos - Preço por página 15\$00                                                                 |       |     |           |             |     |                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                    | A estes valores acrescem os portes de correio<br>(Portaria nº 380/94, de 21 de Dezembro)<br>e o imposto devido. |       |     |           |             |     |                                                                                                                                                                                                               |